



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 461, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006949/2016-30, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **MARIA LÍVIA LILIA DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1984128, lotado (a) no Hospital Universitário/Clinica Obstétrica II – HU/MATII, a partir de **03/12/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 01/04/16